

Ata n.º 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia para exercer funções na ESTBarreiro/IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Identificação do concurso

Categoria: Professor Adjunto

Área disciplinar: Biotecnologia

Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

Nº de postos de trabalho: 1

Publicação do concurso

Diário da República – Edital nº 792/2016, publicado no DR, 2ª série, nº 163, em 25-08-2016.

Bolsa de Emprego Público – Código nº OE201608/0460.

Data: 05-12-2016

Local: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro – Barreiro

Membros do júri presentes:

Presidente

Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Branca Maria Cardoso Monteiro da Silva, Professora Associada da Universidade da Beira Interior;

José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Luís Joaquim Pina da Fonseca, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal;

Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, Professora Associada da Universidade de Aveiro;

Ata n.º 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia para exercer funções na ESTBarreiro/IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Membros do júri ausentes:

Vogal Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro

Objeto da reunião:

- 1. Audiência dos interessados - apreciação e deliberação das alegações apresentadas**
- 2. Elaboração da lista definitiva de admissão e exclusão dos candidatos;**
- 3. Apreciação das candidaturas admitidas, aplicação dos critérios de seleção e seriação, e elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos.**

Deliberações:

- 1. Audiência dos interessados - apreciação e deliberação das alegações apresentadas**

O candidato **Nicolas Francisco Lori**, excluído por não cumprir o requisito de admissão da alínea b) do ponto 6 do edital de abertura do concurso, por não ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área da Biotecnologia, ou área afim, alegou o seguinte:

“O Doutoramento que fiz foi na área de Física aplicada à Eng. Biomédica, Medicina, e Neurociência. A recusa da minha inclusão refere-se a que o meu doutoramento não pode ser considerado um doutoramento em Biotecnologia. Eu venho por este meio discordar de tal apreciação. Segundo a ONU, “Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica.”

Mas a Engenharia Biomédica tem muita ligação à Engenharia Biomédica, e 3 dos meus orientandos de mestrado foram em Engenharia Biomédica, e o IRM no qual sou especialista tem muitas aplicações na área da biotecnologia como “quantitative in vivo cell tracking”, “Polymer based nano/microspheres for MRI bioimaging Probes”, e outras tecnologias.

Ata n.º 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia para exercer funções na ESTBarreiro/IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Isso significa que posso dar cursos/aulas, e orientar teses de mestrado/doutoramento na área de biotecnologias, especialmente no que se refere ao uso de IRM na Biotecnologia.” (Anexo I).

Apreciada a reclamação, deliberou o júri, por unanimidade, admitir o candidato **Nicolas Francisco Lori**.

Relativamente ao candidato **Rui Pedro Santos Rosa**, excluído por não comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de outubro, conjugado com o nº 4 do artigo 5º do Regulamento de contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS, conforme requisito de admissão previsto no ponto 8.5 do Edital de abertura do concurso, alegou o seguinte: *“Caros/as responsáveis, venho por este meio confirmar e esclarecer sobre a documentação em falta. Em anexo a este documento segue o Certificado do Doutoramento com menção Internacional (antigo Doutoramento Europeu) realizado na Universidade Autónoma de Barcelona (UAB) e que se encontrava em falta na documentação da candidatura por questões burocráticas.*

O processo de equivalência do Doutoramento pedido na Direção geral do Ensino Superior está em processo está em curso (falta um documento Diretor do Instituto de Neurociências da UAB) e no prazo de 7 dias estará finalizado. Agradeço a atenção prestada.” (Anexo II).

Apreciada a reclamação, o júri deliberou ainda, por unanimidade, admitir o candidato **Rui Pedro Santos Rosa**.

2. *Elaboração da lista definitiva de admissão e exclusão dos candidatos*

Tendo em consideração o ponto 1 o júri deliberou, por unanimidade, publicar a lista definitiva de admissão e exclusão dos candidatos (**Anexo III**), que se junta à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Salvadoro
BSilva
mf
Luis J. P. Soares

Ata n.º 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia para exercer funções na ESTBarreiro/IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

AP
M
Mia J. P. Soares

Deliberou ainda, por unanimidade, proceder à divulgação da lista definitiva de admissão e exclusão, bem como à notificação dos candidatos por correio eletrónico, nos termos do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS.

3. *Apreciação das candidaturas admitidas, aplicação dos critérios de seleção e seriação, e elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos*

Considerando o sistema de avaliação final definido na 1ª reunião, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos, sendo a pontuação final atribuída a cada candidato (de 0 a 100 pontos) obtida através da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri, resultante da avaliação individual efetuada tendo por base a grelha de avaliação aprovada (**Anexo IV**).

Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiveram uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

O júri elaborou assim a lista provisória de ordenação final dos candidatos (**Anexo V**), que se junta à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Deliberou ainda proceder à divulgação da lista provisória de ordenação final, bem como à notificação dos candidatos por correio eletrónico, nos termos do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal docente de Carreira do IPS.

Todas as deliberações foram, na sequência de votação nominal, tomadas por unanimidade.

Anexos:

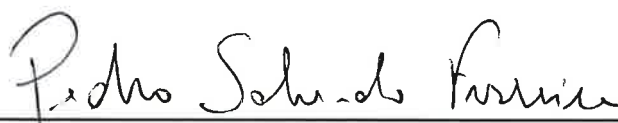
- **Alegação do candidato Nicolas Francisco Lori (Anexo I)**
- **Alegação do candidato Rui Pedro Santos Rosa (Anexo II)**
- **Lista definitiva de admissão e exclusão (Anexo III)**
- **Grelhas de Avaliação (Anexo IV)**
- **Lista provisória de ordenação final (Anexo V)**

Ata n.º 3

Concurso documental para a carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia para exercer funções na ESTBarreiro/IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O Júri

Presidente

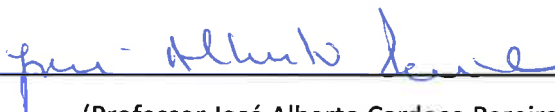


(Professor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira)

Vogais



(Professora Branca Maria Cardoso Monteiro da Silva)



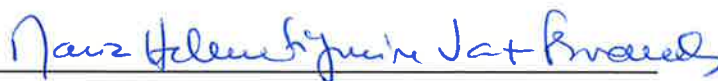
(Professor José Alberto Cardoso Pereira)



(Professor Luís Joaquim Pina da Fonseca)



(Professora Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria)



(Professora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes)